



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

Requerimento nº 065/2022

Na forma regimental requerimento a Vossa Excelência, que depois de ouvido em plenário que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Deibson Pereira Freitas, no sentido que seja feito a revitalização do campo de futebol do Povoado Gavião Real no Município de Trizidela do Vale/Ma.

Justificativa

O campo de futebol do Povoado é o único meio de lazer dos moradores, por isso peço que olhe ao pedido dos mesmos com carinho e atenda o mais rápido possível.

Já é um pedido meu de 2021, segue em anexo cópia do Requerimento de nº 046/2021 em anexo

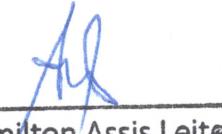
Sala das sessões da Câmara Municipal de Trizidela do vale/Ma, Plenário José Rodrigues Mendonça, em 16 de Maio de 2022


Francisco Martins Pereira
Vereador Corró

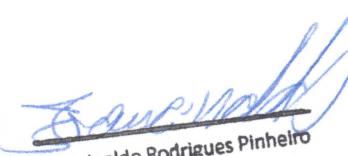
Atenciosamente,


Emiley Oliveira
Vereadora

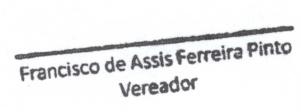

Emiley Oliveira da Silva
-Vereadora-


Hamilton Assis Leite
Vereador

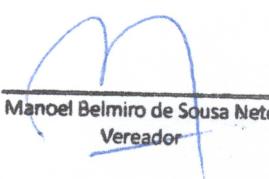

Maria Lucia Costa Nogueira
Vereadora

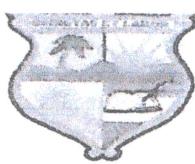

Francinaldo Rodrigues Pinheiro
Vereador


Francisco de Assis Ferreira Pinto
Vereador


Francisco de Assis Ferreira Pinto
Vereador

APROVADO
EM 18/05/22
CMT VALE


Manoel Belmiro de Sousa Neto
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

Requerimento nº 46/2021

Na forma regimental requeiro a Vossa Excelência, que depois de ouvido em Plenário que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Deibson Pereira Freitas, no sentido que seja feito a revitalização do campo de futebol do Povoado Gavião Real.

Justificativa

O campo de futebol do povoado é o único meio de lazer dos moradores, por isso peço que olhe ao pedido dos mesmos com carinho e atenda o mais rápido possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA, Plenário José Rodrigues Mendonça, em 05 de Abril de 2021.

APROVADO
EM 07/04/21
CMT VALE

Atenciosamente,

Emileny Oliveira da Silva
-Vereadora-